



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0433/GPMAN/2024 Água Azul do Norte-PA, 12 de novembro de 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 482/2024-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0609/GAN/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 287/2024 – PJ/AJ/PMAAN.

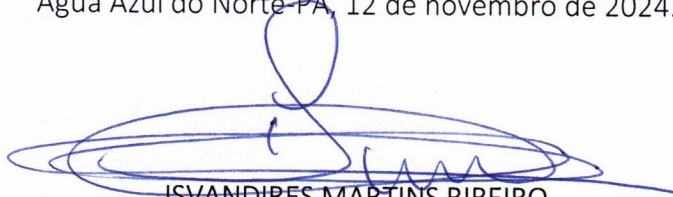
RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalente ao 1/3 do período, a Srª **VILMA DA COSTA LAURENTINO**, Matrícula 007319-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 33 da Lei Municipal 483/2018, compreendido no período de 01 a 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de novembro de 2024.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 482/2024-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0609/GAN/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 287/2024 – PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalente ao 1/3 do período, a Srª **VANIA DA SILVA MIRANDA**, Matrícula 0071420-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 33 da Lei Municipal 483/2018, compreendido no período de 01 a 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de novembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7C47F247

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0432/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, 12 de novembro de 2024.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
 SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 482/2024-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0609/GAN/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 287/2024 – PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalente ao 1/3 do período, a Srª **VERA LUCIA CARDOSO DA SILVA**, Matrícula 007317-3, Professora, local de trabalho Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 33 da Lei Municipal 483/2018, compreendido no período de 01 a 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de novembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Romilson Soares da Silva
Código Identificador:626FCBD8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0433/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, 12 de novembro de 2024.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
 SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 482/2024-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0609/GAN/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 287/2024 – PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalente ao 1/3 do período, a Srª **VILMA DA COSTA LAURENTINO**, Matrícula 007319-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 33 da Lei Municipal 483/2018, compreendido no período de 01 a 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de novembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5A8CD2B1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0434/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, 12 de novembro de 2024.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
 SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 860/SEMAS/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0619/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 290/2024 – PJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **RAQUEL MARIA DE SOUSA**, matrícula nº 0031371-2, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 05/03/2018 a 04/03/2019, compreendido no período de 01 à 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de novembro de 2024.